

REQUERIMENTO Nº 215/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que o Exmo. Prefeito Municipal solicite à empresa Arteris, concessionária responsável pela administração da rodovia que corta o município de Carmópolis de Minas, as seguintes providências:

Realização de limpeza e roçada periódica nas margens da rodovia, no trecho que compreende o território municipal de Carmópolis de Minas;

Manutenção contínua dessas áreas limpas, como forma de prevenção a incêndios e queimadas, que se tornam mais frequentes e perigosos no período de estiagem;

Reforço da sinalização educativa sobre os riscos e penalidades relacionadas às queimadas nas faixas de domínio da rodovia.

Justificativa:

A vegetação acumulada nas margens da rodovia representa um sério risco de incêndios, especialmente em períodos de seca, além de prejudicar a visibilidade e a segurança dos motoristas. A limpeza regular e a manutenção adequada dessas áreas contribuem diretamente para a prevenção de queimadas, proteção ao meio ambiente, segurança viária e bem-estar da população de Carmópolis de Minas. A ação da concessionária é fundamental para garantir que esses cuidados sejam realizados com eficiência e responsabilidade.

Carmópolis de Minas, 28 de maio de 2025.

Ver. Rafael Batista dos Reis

MDB